

EDITAL INPA/COCAP Nº 11/2025
**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA,
CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA - NÍVEL MESTRADO**

Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2026.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva (PPG-GCBEV) (<https://ppgcbev.inpa.gov.br/>) oferecerá treze (13) vagas, sendo duas (02) vagas para candidatos estrangeiros pelo PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PEC-PG EDITAL Nº 12/202 (PEC-PG) e uma (01) vaga para candidatos estrangeiros que não são pelo PEC-PG.

OBSERVAÇÕES:

(1) Os candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - (PEC/PG) não fazem provas de conhecimento da área e nem de suficiência em língua inglesa no seu processo de seleção, sendo avaliados diretamente pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério de Educação). Porém, se aprovado, o candidato do PEC/PG realizará posteriormente prova de suficiência em língua inglesa conforme o Regulamento específico deste Programa.

(2) Candidatos de procedência estrangeira deverão fazer as provas de conhecimento específico em português e de suficiência em língua inglesa e se forem aprovados, deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição:

03 de setembro a 31 de outubro de 2025.

2.2. Documentos para inscrição:

a) Formulário de inscrição, cujo modelo próprio está disponível para acesso no link <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-gcbev/ApplicationNew.do?cycleId=36>.

b) A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

Associação de Levantamento Florestal do Amazonas - ALFA

CNPJ 14.232.672/0001-37

Banco Santander

Agência: 3230

Conta corrente: 13.002951-9

Chave pix: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446

OBS. NÃO UTILIZAR O CNPJ COMO CHAVE PIX, POIS ELE É DE OUTRA CONTA DA ALFA

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007.

A **isenção** deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no ato da inscrição, assinalando a opção no Formulário de Inscrição, e informando o Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico.

Para acessar o Formulário de isenção, acesse o Link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/viewdownload/46-edital/196-formulario-isencao-taxa-gcbev>

A lista das solicitações de isenção deferidas será divulgada no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) a qual também será enviada por e-mail aos candidatos inscritos e fixada no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEv.

O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa indeferido, poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante para o e-mail da Coordenação do GCBEv cgcbbev@posgrad.inpa.gov.br, a fim de efetivar a inscrição no Processo de Seleção.

O candidato deverá enviar o comprovante de depósito, incluindo o nome completo e o CPF, para o e-mail da Coordenação/GCBEv, cgcbbev@posgrad.inpa.gov.br

c) Carta de candidatura em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.

d) Duas fotos 3x4.

e) Cópias legíveis do RG e CPF.

f) Currículo Lattes: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com cópia dos documentos comprobatórios (anexos numerados e na mesma ordem em que aparecem no CV Lattes).

g) Cópias legíveis do histórico escolar de graduação; do diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação ou declaração/comprovante de estar cursando o último semestre do curso de graduação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração

As duas provas de seleção (Conhecimentos e língua estrangeira) serão aplicadas de **forma presencial**, no dia 20/11/2025, com duração de quatro horas, iniciando às 14:00 (horário de Manaus).

As provas serão realizadas na sala de aula do PPG-GCBEv, prédio 130, campus II do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia **e/ou em outras cidades do País, mediante demanda de inscrições.**

3.2. Etapas e critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por três (3) docentes do Programa. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e classificatórias:

- a) análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as inscrições com documentação incompleta;
- b) prova escrita relativa à área de conhecimento específico;

- c) prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso;
- d) análise do Currículo.

A prova de conhecimentos é eliminatória e serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 6,0 (seis). A prova será elaborada com base nos tópicos e nas bibliografias a seguir:

Tópicos

3.2.1. Do conteúdo para a prova de conhecimento e bibliografia recomendada:

- a) Primeira e segunda Lei de Mendel e suas extensões. Interpretação de heredograma.
- b) Ligação, permuta e recombinação.
- c) Mitose, meiose. Compactação do DNA em cromossomos. Rearranjos cromossômicos.
- d) Genotoxicidade: marcadores histológicos e moleculares.
- e) Dogma central da biologia molecular (replicação, transcrição, tradução).
- f) Marcadores moleculares para conservação de espécies na natureza.
- g) Equilíbrio de Hardy-Weinberg e suas premissas.
- h) Tipos de especiação.
- i) Processos evolutivos.

Bibliografia sugerida:

- a) Frankham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. (2008). Fundamentos de Genética da Conservação. SBG, 262p.
- b) Griffiths, A. J. F.; Wessler, S. R.; Carroll, S. B.; Doebley, J. (2013). Introdução à Genética. 10ª edição. Tradução: Paulo A. Motta. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 736pp.
- c) Matioli, S.R. & Fernandes, F. M. C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto: Holos Editora. 256pp.
- d) Futuyma, D. J. Biología Evolutiva. 2ª Edição. Ribeirão Preto: FUNPEC-RP. 631 p. 2002.
- e) Ridley, M. (2006). Evolução. 3ª edição. Tradução: Ferreira, HB; Passaglia, L & Fisher, R. Editora Artmed. Porto Alegre. 752pp.
- f) Snustad, D.P. & Simmons, M.J. (2013). Fundamentos de Genética. 6ª edição. Tradução: Araujo, C.L.C. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 922pp.

A prova de língua inglesa, de caráter eliminatório, será constituída por um texto científico em inglês, selecionado pela Comissão de Seleção, para ser interpretado com respostas a perguntas sobre o texto, com uso de dicionário impresso. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Avaliação do histórico escolar, da carta explicativa das intenções do candidato em cursar o mestrado no PPG-GCBEv e do currículo, que serão pontuados de acordo com o quadro abaixo. Esta etapa classificatória será realizada pela Comissão de Seleção. Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes, avaliando-se a Produção Científica, Experiência Acadêmica e Profissional, Histórico Escolar e Carta de Candidatura.

Critérios que serão considerados para a análise do Currículo	
Critérios	Pontuação
Trabalho Publicado em periódico científico	2,0 cada
Capítulo de livro publicado	1,5 cada
Manuscrito aceito para publicação	1,0 cada
Manuscrito submetido para publicação	0,5 cada
Destaque/prêmio	0,5
Bolsa de Iniciação Científica (PET, PIBIC, ITI)	1,0 por ano
Bolsa de Aperfeiçoamento/DTI	1,5 por ano
Participação em eventos (Congressos, Seminários, Workshop, Encontros Semanas)	0,1 cada
Apresentação de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos)	0,5 cada
Apresentação de trabalhos em Anais (mínimo de 3 páginas)	1,0 cada
Monitoria em disciplina/Coorientação	0,5 por disciplina/aluno
Palestra ministrada	0,5 cada
Estágios extracurriculares, longa duração (> 480 hs)	1,0 por estágio
Estágios extracurriculares, curta duração (< 480 hs)	0,5 por estágio
Cursos extracurriculares, longa duração (> 10 hs)	0,3 por curso
Cursos extracurriculares, curta duração (até 10 hs)	0,2 por curso
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	2,0
Organização de eventos	0,25 por evento
Monografia (TCC)	1,0 por monografia
Docência	1,0 por cadeira/ano
Participação em projeto	0,5 por projeto

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (75 % - setenta e cinco por cento) e análise curricular (25 % - vinte e cinco por cento).

4. DAS CHAMADAS

A lista dos candidatos aprovados será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA <http://pg.inpa.gov.br> e do PPG-GCBEV (<http://ppgcbev.inpa.gov.br/>). As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento por escrito à Coordenação do Programa. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos ao Coordenador do PPG-GCBEV, até 24h após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida até 30 de janeiro de 2026. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas. Os candidatos aprovados e que confirmaram sua intenção em cursar o mestrado deverão matricular-se na Secretaria do Programa dentro do período estipulado no cronograma abaixo, item 7. Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuírem o diploma superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão, no qual conste a data da colação de grau realizada ou a realizar e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa. Candidatos estrangeiros selecionados não terão garantia de bolsa, exceto os aprovados pelo PEC-PG. Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), de ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

7. DO CRONOGRAMA

Informações relacionadas ao resultado de etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural do PPG GCBEv e por e-mail aos candidatos inscritos.

Etapas	Datas
Inscrição	03/09 a 31 de outubro de 2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	7 a 10 de novembro de 2025
Prova de conhecimentos	20 de novembro de 2025
Prova de inglês	20 de novembro de 2025
Publicação da lista de aprovados e classificação	10 a 15 de dezembro de 2025
Confirmação do aceite da vaga	Até 30 de janeiro de 2026
Matrícula dos candidatos aprovados	02 a 25 de fevereiro de 2026

8. DOS CONTATOS

PARA ESCLARECER DÚVIDAS SOBRE O EDITAL CONTATAR:

- Secretaria (92) 3643-3344 - secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br
- Coordenadora/GCBEv: (92) 3643-3242 - cgcbev@inpa.gov.br ou feldberg@inpa.gov.br

Manaus (AM), 03 de setembro de 2025

Edinaldo Nelson da Silva
Coordenador de Capacitação do INPA